



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
EDP - Energias de Portugal, S.A.
24 de Abril de 2019
CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Av. 24 de Julho, n.º 12
1249-300, Lisboa

Nome completo/designação social _____
com domicílio/sede social em _____
com o número de identificação fiscal _____ vem por este meio nomear seu
representante o(a) Senhor(a) _____ a quem confere
poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender
mais conveniente, sobre todos os assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral Anual da
EDP - Energias de Portugal, S.A., convocada para o dia 24 de Abril de 2019.

Pela presente, confere ainda poderes para o(a) representante acima indicado(a) votar no
sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem
apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia ou de
surgirem circunstâncias imprevistas no decurso da Assembleia Geral.

____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA IDÊNTICA À DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU, CASO SE TRATE DE UMA PESSOA COLECTIVA, ASSINATURA(S)
DO(S) REPRESENTANTE(S) RECONHECIDA(S) NESSA QUALIDADE)

NOTAS

1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de Accionistas.
2. Caso pretenda utilizar este modelo, deverá assiná-lo e remetê-lo ao Presidente da Mesa, para a sede social da EDP, sita na Av. 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa, devendo o mesmo ser recebido até às 17 horas do dia 22 de Abril de 2019.
3. Os Accionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou electrónica, se forem titulares de pelo menos uma acção às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 15 de Abril de 2019 (“Data de Registo”).
4. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 12 de Abril de 2019.